

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário Moacyr Henrique Martins Vaz inscrito no CPF nº 531.340.107-63, brasileiro com registro na CVM com consultor de valores mobiliários, responde pelas obrigações perante os órgãos competentes, responsável pelo conteúdo do formulário.
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu MOACYR HENRIQUE MARTINS VAZ, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa e que o formulário de atividades foi revisto.

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A MH Prev Consultoria Financeira e Previdenciária Ltda. foi constituída em 24/08/2009 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.143.389/0001-40, sob o código 64-99-9-99 e descrição da atividade econômica principal nº 64-99-9-99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

O objeto social da empresa é a Prestação de serviços relacionados a atividade profissional de

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

consultoria de investimentos e valores mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
Indicação do diretor responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente {Suitablility).
Indicação o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas nos termos da RESOL CVM 50/21 (PLDCFT);
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
d. regras, procedimentos e controles internos
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
A MHPrev desenvolve suas atividades com apoio dos Sócios da Empresa.
a. número de sócios: 3
b. número de empregados: zero
c. número de terceirizados: zero
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Moacyr Henrique Martins Vaz



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

4. Auditores: zero
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira:
Receita Bruta de Venda de Serviços: R\$ 389.867,01

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Atesto que a receita em decorrência dos serviços prestados com consultoria de valores mobiliários é suficiente para o desenvolvimento de tal atividade.

- 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados:

Acompanhar e controlar as movimentações e o desempenho dos fundos de investimentos dos Planos de Previdência, observando o regulamento do fundo e a Política de Investimento aprovada.

Acompanhar e controlar as movimentações nos Planos de Previdência, observando as regulamentações vigentes.

Acompanhar e controlar os projetos e obras da Instituição.

Verificar o enquadramento do fundo quanto ao risco, política de Investimento e regulações das Autarquias competentes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:
 Fundos de Investimento Financeiros de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados
 Estruturados, Imobiliários e Investimentos no Exterior.
- c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Prestação de serviços de consultoria de investimentos aos Fundos, fornecidos ao Gestor, consistindo na realização de assessoria com relação à seleção de investimentos, apresentação de material suporte para análise de oportunidades de investimentos, bem como, informar sobre a emissão de novos atos normativos ou qualquer alteração na regulamentação que venha a impactar os Fundos e suas respectivas políticas de investimentos.

Monitorar o enquadramento da carteira do FUNDO à política de investimento estabelecida no Regulamento do FUNDO e à legislação vigente

Avaliar a performance do FUNDO através de comparação do desempenho do FUNDO com os parâmetros de mercado;

Monitorar o risco de mercado a que as operações do FUNDO estão sujeitas.

Apoio na definição da Política de Investimento do Fundo, indicado a macro alocação nos diversos segmentos de mercado (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimento no Exterior e Empréstimos aos Participantes), com base no perfil dos Participantes cotistas do Fundo.

Elaborar Relatório de Análise e Controle de Risco de Mercado mensal, destinado ao GESTOR do FUNDO, com cópia para os Cotistas,

Coordenar reuniões trimestrais com o Gestor e Cotistas para avaliação e apresentação dos resultados.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Consultoria Administrativa Financeira a Empresas do Terceiro Setor, tais como Instituições Religiosas e Projetos Sociais, na estruturação organizacional, controladoria, elaboração de projetos, captação de recursos e prestação de contas.

•
Estas Entidades são totalmente desvinculadas direta e indiretamente dos clientes relacionados aos serviços de consultoria de investimento de valores mobiliários.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) 4
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: zero
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
iii. instituições financeiras:
iv. entidades abertas de previdência complementar:
v. entidades fechadas de previdência complementar: 2
vi. regimes próprios de previdência social: zero
vii. seguradoras: zero
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: zero
ix. clubes de investimento: zero
x. fundos de investimento: 1
xi. investidores não residentes: zero
xii. outros (especificar)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos N/A
b. controladas e coligadas N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A
e. sociedades sob controle comum N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

MOACYR HENRIQUE MARTINS VAZ
idade: 69 ANOS
profissão: Engenheiro
CPF ou número do passaporte: 531.340.107-63
cargo ocupado: Sócio Administrador
data da posse: 05/10/2009
prazo do mandato: Indeterminado
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
MOACYR HENRIQUE MARTINS VAZ
Cursos:
Engenharia Mecânica UERJ — 1978
MBA - Engenharia Econômica UFRJ – 1981
MBA – Previdência Complementar IDEAS UFRJ- 2002
Aprovação em exame de certificação profissional
Aprovado no exame de Certificação para agente Autônomo na ANCORD na prova 037904 de 11/06/2013.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Empresa: Previnor Associação de Previdência Privada

Cargo: Diretor Superintendente

Atividade principal da empresa: Entidade de Previdência Complementar

Datas de entrada no cargo: 02/01/2010

Data de saída do cargo:31/03/2019

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

111	ш	Λ1	NΙΛ	DΛ	FC	VA	7
JU	L	Αı	VA.	PH	EJ	VA	_

idade: 39 ANOS

profissão: Administração de Empresa

CPF ou número do passaporte: 108.523.647-17

cargo ocupado: Sócia

data da posse: 31/03/2022

prazo do mandato: Indeterminado

- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 1
 - b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
 - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Analisamos diariamente o desempenho e movimentação dos fundos.

Utilizamos o sistema da QUANTUM AXIS, para seleção e avaliação dos fundos de investimentos.

Encaminhado mensalmente o Relatório de Desempenho dos Fundos aos Cotistas e Gestores.

Realizada a cada 3 meses, reunião presencial com os gestores e os representantes das Empresas Patrocinadoras dos Planos de Benefícios cotistas do Fundo, para avaliação de cenário e desempenho.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 1
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Acompanhar as atualizações das Normas legais e regulamentares.

- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: sob avaliação permanente
- e. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor sob avaliação permanente
- 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
- 9. Remuneração da empresa:

No caso do fundo de Investimento, uma taxa fixa sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

Para os demais Clientes, um valor fixo, corrigido anualmente pela inflação.

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

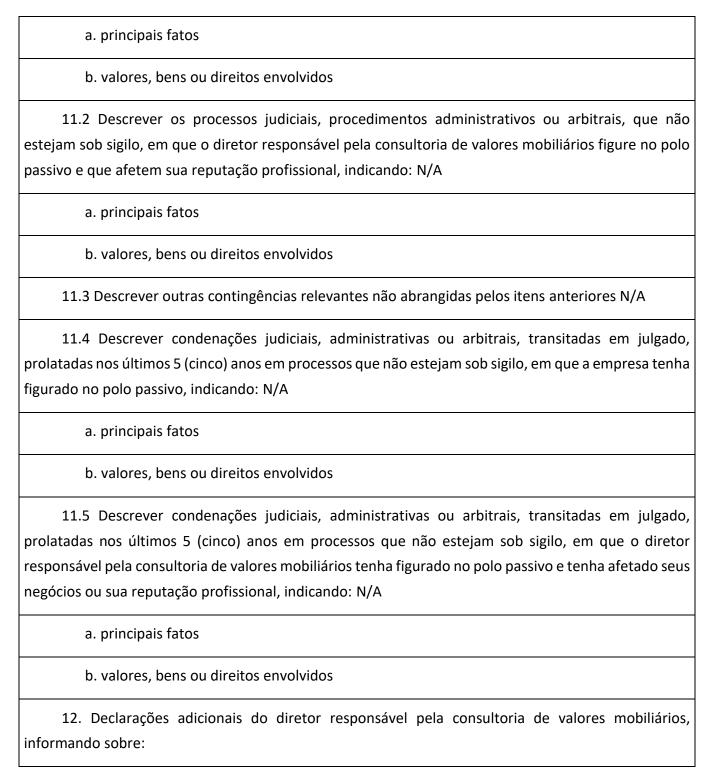
empresa, indicando: N/A

seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período,
dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: zero
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18: zero
d. honorários por hora: zero
e. outras formas de remuneração
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução :
Não possuo.
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não

estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio N/A
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação N/A
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa N/A
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado N/A